



PROCESSO Nº003

Modalidade de inexigibilidade de licitação 003/2020



**UNIÃO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – UNICAFES/RS**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**

A UNICAFES/RS, por seu presidente, no uso de suas atribuições, vem por meio deste apresentar a justificativa de inexigibilidade de licitação, invocando o disposto no artigo 25 da lei nº 8.666/93 e C/C lei nº 13.019/2014, artigo 46.

Inexigibilidade de licitação 03/2020

Projeto: Educação e articulação das cooperativas da agricultura familiar e economia solidária.

Objetivo Geral: Articular o cooperativismo da agricultura familiar e economia solidária no Rio Grande do Sul, visando o desenvolvimento sustentável e a educação cooperativista.

**Objeto da Inexigibilidade:** contratação de serviços para o termo de fomento nº 013/2019 – MAPA – UNICAFES/RS que prevê a articulação do cooperativismo da Agricultura familiar e Economia Solidária no Rio Grande do Sul, visando o desenvolvimento sustentável e a educação cooperativista.

Contratado: Ari de David CPF: 429.856.769-91

Enquadramento Legal: Artigo 25 da lei nº 8.666/93 e C/C lei nº 13.019/2014, artigo 46.

Valor da Contratação: R\$ 36.700,00 (Trinta e seis e setecentos reais).

Justificativa:

O TERMO DE FOMENTO Nº 013/20119 – MAPA – UNICAFES/RS prevê a contratação de uma pessoa em CLT para assessoria e consultoria em gestão e planejamento, buscando orientar os



gestores das cooperativas na tomada de decisões com base na situação patrimonial, nos fatos ocorridos e nos seus resultados financeiros, analisar a conjuntura econômica, os pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades de negócios. Desafios e perspectivas do cooperativismo. Processos de intercooperação e agregação de valor a produtos industrializados. Pretende-se qualificar a gestão e o planejamento das cooperativas e melhorar a estruturação em cadeias produtivas de sustentabilidade do negócio. Pretende-se orientar oportunidades de negócios e de atuação institucional, oferecendo suporte para dar viabilidade aos planos de negócios.

O profissional contratado já é do quadro de colaboradores da UNICAFES/RS e os valores da contratação constantes, foram aprovados no Plano de Trabalho.

Erechim 01 de maio de 2020.

**Gervásio Plucinski**

**Presidente da UNICAFES/RS**